



# JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

TIRAGEM: 10

## DECRETO

### DECRETO Nº 52, DE 16 DE JUNHO DE 2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO, EM VIRTUDE DA SOLENIDADE DE CORPUS CHRISTI E DAS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO JOÃO, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a relevância da celebração da solenidade de Corpus Christi, que se verifica em 19 de junho de 2025 (quinta-feira), e a significativa comemoração da Festa de São João, a ser realizada em 24 de junho de 2025 (terça-feira);

CONSIDERANDO a proximidade temporal entre as referidas efemérides, a saber, a solenidade de Corpus Christi e as festividades juninas de São João, circunstância que enseja a harmonização do calendário de atividades da administração pública municipal;

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, que *Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;*

CONSIDERANDO que o Governo do Estado da Paraíba facultou os dias 19 e 20 de junho, atinentes à solenidade de Corpus Christi, e os dias 23 e 24 de junho, referentes à véspera e ao dia da festividade de São João, por intermédio da Portaria nº 0348/2025/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de junho de 2025.

CONSIDERANDO outrossim, a imperiosa necessidade de preservar e fomentar as tradições históricas, culturais e sociais intrínsecas ao Município;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, em razão da comemoração da solenidade de Corpus Christi e das festividades juninas de São João;

Art. 2º O funcionamento da administração pública municipal, considerando o rol das festividades dispostas no artigo anterior, nos termos da legislação Federal, Estadual e Municipal vigente, fica assim constituído:

I - 19 de junho, quinta-feira, dia de Corpus Christi: ponto facultativo;

II - 20 de junho, sexta-feira: ponto facultativo;

III - 23 de junho, segunda-feira, véspera de São João: ponto facultativo;

IV - 24 de junho, terça-feira, dia de São João: ponto facultativo;

Art. 3º - Excetuam-se do disposto nos artigos anteriores os serviços considerados de natureza essencial, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de atividades imprescindíveis e de interesse público inadiável.

Parágrafo único. Os serviços essenciais deverão manter seu pleno e ininterrupto funcionamento, com a alocação de quantitativo de servidores suficiente para atender à demanda do período, incumbindo ao secretário titular da pasta estabelecer escala de trabalho que garanta a regular prestação do serviço público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Jornal Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Catingueira, 16 de junho de 2025.

*Suelio Félix da Alencar*  
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº 0002/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000105/2025

A prefeitura municipal de Catingueira-PB torna público o edital de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRÔNICA, com fundamento na Lei 14.133/221, para o OBJETO: **implantação de pavimentação no perímetro urbano do município de Catingueira-PB, atendendo o Contrato de repasse nº 944388/2023/MCIDADES/CAIXA.** A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberto. Data de Início de cadastro de Propostas: 17/06/2025 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 30/06/2025, as 23h59min, Data Final para envio das Propostas: 03/07/2025, até às 07h00min, Início da Sessão Pública de Lances: 03/07/2025, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br) e no [www.poraldecompraspublicas.com.br](http://www.poraldecompraspublicas.com.br). Informações: Consulta/Pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretações do

presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Catingueira/PB, 16 de junho de 2025.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## PRÊMIO PRODUÇÃO CULTURAL – EDITAL 001/2025



### PRÊMIO PRODUÇÃO CULTURAL – EDITAL 001/2025 – CATEGORIA MÚSICA (CANTOR(A) OU DUPLA)

PROONENTE	CATEG.	PROPOSTA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA					PONTO EXTRA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			C1	C2	C3	C4	C5			
Juliany Marques de Andrade	Música	À disposição da Secretaria de Cultura e Artes para apresentação	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	****	10	APROVADO(A)
Cristiano Rainay Lúcio Pereira	Música	ELIMINADO(A) POR NÃO COMPARECER NO PERÍODO DE RECURSO								

#### PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

SEM REGISTROS

#### PESSOAS INDÍGENAS

SEM REGISTROS

Critérios diferenciados de pontuação extra (ações afirmativas):

Matheus (5,1-4e): Propostas apresentadas por matheus recebem pontuação diferenciada como forma de ação afirmativa.

Pessoas LGBQTQAPN+ (5,1-4b): Propostas de pessoas LGBQTQAPN+ também são beneficiadas com critérios diferenciados de pontuação.

Pessoas Idosas (5,1-4c): Propostas idosas têm direito a pontuação adicional conforme previsto no edital.

Pessoas em Situação de Rua (5,1-4d): Propostas de pessoas em situação de rua recebem tratamento pontuacional diferenciado.

Membros de Povos e Comunidades Tradicionais (5,1-4e): Propostas pertencentes a esses grupos têm critérios de pontuação diferenciados.

Critérios diferenciados de pontuação extra (ações afirmativas):

Matheus (5,1-4e): Propostas apresentadas por matheus recebem pontuação diferenciada como forma de ação afirmativa.

Pessoas LGBQTQAPN+ (5,1-4b): Propostas de pessoas LGBQTQAPN+ também são beneficiadas com critérios diferenciados de pontuação.

Pessoas Idosas (5,1-4c): Propostas idosas têm direito a pontuação adicional conforme previsto no edital.

Pessoas em Situação de Rua (5,1-4d): Propostas de pessoas em situação de rua recebem tratamento pontuacional diferenciado.

Membros de Povos e Comunidades Tradicionais (5,1-4e): Propostas pertencentes a esses grupos têm critérios de pontuação diferenciados.



Página 1 de 13



### PRÊMIO PRODUÇÃO CULTURAL – EDITAL 001/2025 – CATEGORIA ARTESSANATO

Vilma Alves de Moraes	Artesanato	Doação de peças	2,0	0,0	0,0	2,0	2,0	0,5 (5,1-4a)	6,5	REPROVADO(A)
Francisco de Assis Coelho de Lima	Artesanato	Doação de peças	0,5	0,5	0,5	2,0	2,0	0,5 (5,1-4c)	6,0	REPROVADO(A)
Telma Góes de Oliveira de Oliveira	Artesanato	Avançada da proposta							****	4,5
Berlinda Góes de Oliveira	Artesanato									
Francisco de Assis Marinho	Artesanato									
José Dantas de Oliveira Lima	Artesanato									
Moreco Henrique da Silva	Artesanato									

#### PESSOAS NEGRAS

SEM REGISTROS

#### PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

SEM REGISTROS

#### PESSOAS INDÍGENAS

SEM REGISTROS

Critérios diferenciados de pontuação extra (ações afirmativas):  
Matheus (5,1-4e): Propostas apresentadas por matheus recebem pontuação diferenciada como forma de ação afirmativa.  
Pessoas LGBQTQAPN+ (5,1-4b): Propostas de pessoas LGBQTQAPN+ também são beneficiadas com critérios diferenciados de pontuação.  
Pessoas Idosas (5,1-4c): Propostas idosas têm direito a pontuação adicional conforme previsto no edital.  
Pessoas em Situação de Rua (5,1-4d): Propostas de pessoas em situação de rua recebem tratamento pontuacional diferenciado.  
Membros de Povos e Comunidades Tradicionais (5,1-4e): Propostas pertencentes a esses grupos têm critérios de pontuação diferenciados.



Página 4 de 13



### PRÊMIO PRODUÇÃO CULTURAL – EDITAL 001/2025 – CATEGORIA GRUPOS DE CAPOEIRA / MATERIZES AFRICANAS

PROONENTE	CATEG.	PROPOSTA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA					PONTO EXTRA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			C1	C2	C3	C4	C5			
Sébastião Farias Diogo	Grupos de Capoeira	À disposição da Secretaria de Cultura e Artes para apresentação	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	****	10	APROVADO(A)

#### PESSOAS NEGRAS

SEM REGISTROS

#### PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

SEM REGISTROS

#### PESSOAS INDÍGENAS

SEM REGISTROS

Critérios diferenciados de pontuação extra (ações afirmativas):  
Matheus (5,1-4e): Propostas apresentadas por matheus recebem pontuação diferenciada como forma de ação afirmativa.  
Pessoas LGBQTQAPN+ (5,1-4b): Propostas de pessoas LGBQTQAPN+ também são beneficiadas com critérios diferenciados de pontuação.  
Pessoas Idosas (5,1-4c): Propostas idosas têm direito a pontuação adicional conforme previsto no edital.  
Pessoas em Situação de Rua (5,1-4d): Propostas de pessoas em situação de rua recebem tratamento pontuacional diferenciado.  
Membros de Povos e Comunidades Tradicionais (5,1-4e): Propostas pertencentes a esses grupos têm critérios de pontuação diferenciados.



Página 5 de 13



### PRÊMIO PRODUÇÃO CULTURAL – EDITAL 001/2025 – CATEGORIA BANDAS DE PÍFANO

PROONENTE	CATEG.	PROPOSTA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA					PONTO EXTRA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			C1	C2	C3	C4	C5			
Geraldo Simplicio	Banda de Pífano	À disposição da Secretaria de Cultura e Artes para apresentação	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	****	10	APROVADO(A)

#### PESSOAS NEGRAS

SEM REGISTROS

#### PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

SEM REGISTROS

#### PESSOAS INDÍGENAS

SEM REGISTROS

Critérios diferenciados de pontuação extra (ações afirmativas):  
Matheus (5,1-4e): Propostas apresentadas por matheus recebem pontuação diferenciada como forma de ação afirmativa.  
Pessoas LGBQTQAPN+ (5,1-4b): Propostas de pessoas LGBQTQAPN+ também são beneficiadas com critérios diferenciados de pontuação.  
Pessoas Idosas (5,1-4c): Propostas idosas têm direito a pontuação adicional conforme previsto no edital.  
Pessoas em Situação de Rua (5,1-4d): Propostas de pessoas em situação de rua recebem tratamento pontuacional diferenciado.  
Membros de Povos e Comunidades Tradicionais (5,1-4e): Propostas pertencentes a esses grupos têm critérios de pontuação diferenciados.



Página 6 de 13



### PRÊMIO PRODUÇÃO CULTURAL – EDITAL 001/2025 – CATEGORIA AUDIOVISUAL

PROONENTE	CATEG.	PROPOSTA CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA					PONTO EXTRA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			C1	C2	C3	C4	C5			
João Luís Góes Faria	Audiovisual	Produção de vídeo	2,0	0,5	2,0	2,0	2,0	****	8,5	APROVADO(A)

#### PESSOAS NEGRAS

SEM REGISTROS

#### PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

SEM REGISTROS

#### PESSOAS INDÍGENAS

SEM REGISTROS

Critérios diferenciados de pontuação extra (ações afirmativas):  
Matheus (5,1-4e): Propostas apresentadas por matheus recebem pontuação diferenciada como forma de ação afirmativa.  
Pessoas LGBQTQAPN+ (5,1-4b): Propostas de pessoas LGBQTQAPN+ também são beneficiadas com critérios diferenciados de pontuação.  
Pessoas Idosas (5,1-4c): Propostas idosas têm direito a pontuação adicional conforme previsto no edital.  
Pessoas em Situação de Rua (5,1-4d): Propostas de pessoas em situação de rua recebem tratamento pontuacional diferenciado.  
Membros de Povos e Comunidades Tradicionais (5,1-4e): Propostas pertencentes a esses grupos têm critérios de pontuação diferenciados.



Página 7 de 13

Página 3 de 13

## PRÉMIO PRODUÇÃO CULTURAL - EDITAL 001/2025 - CATEGORIA LIVRO E LITERATURA

## AMPLA CONCORRÊNCIA

PROONENTE	CATEG.	PROPOSTA CULTURAL	SOMA DAS NOTAS POR CRITÉRIO					PONTO EXTRA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			C1	C2	C3	C4	C5			
Alba Oliveira de Almeida	Livro e Literatura	Doação de exemplares e à disposição da Secretaria de Cultura e Artes	2,0	0,5	2,0	0,5	2,0	(5,1-40)	7,5	APROVADO(A)
Moisés Lúcio Faria de Oliveira	Livro e Literatura	Exercício publicações e doações	2,0	0,5	0,5	0,5	2,0	(5,1-40)	6,0	APROVADO(A)

## PESSOAS NEGROS

SEM REGISTROS

## PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

SEM REGISTROS

## PESSOAS INDÍGENAS

SEM REGISTROS

Critérios diferenciados de pontuação extra (ações afirmativas):

Máthiara (5,1-40): Projetos apresentados por mulheres recebem pontuação diferenciada como forma de ação afirmativa.

Pessoas LGBTTQIAPN+ (5,1-40): Projetos de pessoas LGBTTQIAPN+ também são beneficiados com critérios diferenciados de pontuação.

Pessoas Idosas (5,1-40): Projetos idosos têm direito a pontuação adicional conforme previsto no edital.

Pessoas em Situação de Rua (5,1-40): Projetos de pessoas em situação de rua recebem tratamento pontacional diferenciado.

Membros de Povos e Comunidades Tradicionais (5,1-40): Projetos pertencentes a esses grupos têm critérios de pontuação diferenciados.

## PRÉMIO PRODUÇÃO CULTURAL - EDITAL 001/2025 - ARTES PLÁSTICAS

## AMPLA CONCORRÊNCIA

PROONENTE	CATEG.	PROPOSTA CULTURAL	SOMA DAS NOTAS POR CRITÉRIO					PONTO EXTRA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			C1	C2	C3	C4	C5			
Francisco Peixoto Lopes	Arts Plásticas	Doação para a Secretaria de Cultura	2,0	2,0	0,5	2,0	2,0	****	8,5	APROVADO(A)

## PESSOAS NEGROS

SEM REGISTROS

## PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

SEM REGISTROS

## PESSOAS INDÍGENAS

SEM REGISTROS

Critérios diferenciados de pontuação extra (ações afirmativas):

Máthiara (5,1-40): Projetos apresentados por mulheres recebem pontuação diferenciada como forma de ação afirmativa.

Pessoas LGBTTQIAPN+ (5,1-40): Projetos de pessoas LGBTTQIAPN+ também são beneficiados com critérios diferenciados de pontuação.

Pessoas Idosas (5,1-40): Projetos idosos têm direito a pontuação adicional conforme previsto no edital.

Pessoas em Situação de Rua (5,1-40): Projetos de pessoas em situação de rua recebem tratamento pontacional diferenciado.

Membros de Povos e Comunidades Tradicionais (5,1-40): Projetos pertencentes a esses grupos têm critérios de pontuação diferenciados.

Página 12 de 13

## PRÉMIO PRODUÇÃO CULTURAL - EDITAL 001/2025 - CATEGORIA FOTOGRAFIA

## AMPLA CONCORRÊNCIA

PROONENTE	CATEG.	PROPOSTA CULTURAL	SOMA DAS NOTAS POR CRITÉRIO					PONTO EXTRA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			C1	C2	C3	C4	C5			
Heikko Gracielly de Sába	Fotografia	Fotos à disposição da Secretaria de Cultura e Artes	2,0	0,5	2,0	2,0	2,0	(5,1-40)	9,0	APROVADO(A)

## PESSOAS NEGROS

SEM REGISTROS

## PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

SEM REGISTROS

## PESSOAS INDÍGENAS

SEM REGISTROS

Critérios diferenciados de pontuação extra (ações afirmativas):

Máthiara (5,1-40): Projetos apresentados por mulheres recebem pontuação diferenciada como forma de ação afirmativa.

Pessoas LGBTTQIAPN+ (5,1-40): Projetos de pessoas LGBTTQIAPN+ também são beneficiados com critérios diferenciados de pontuação.

Pessoas Idosas (5,1-40): Projetos idosos têm direito a pontuação adicional conforme previsto no edital.

Pessoas em Situação de Rua (5,1-40): Projetos de pessoas em situação de rua recebem tratamento pontacional diferenciado.

Membros de Povos e Comunidades Tradicionais (5,1-40): Projetos pertencentes a esses grupos têm critérios de pontuação diferenciados.

Página 9 de 13

## PRÉMIO PRODUÇÃO CULTURAL - EDITAL 001/2025 - ORNAMENTADORES

## AMPLA CONCORRÊNCIA

PROONENTE	CATEG.	PROPOSTA CULTURAL	SOMA DAS NOTAS POR CRITÉRIO					PONTO EXTRA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			C1	C2	C3	C4	C5			
Maria Aparecida da Silva Araújo	Ornamentadores	À disposição da Secretaria de Cultura e Artes	2,0	0,5	2,0	2,0	2,0	(5,1-40)	9,0	APROVADO(A)
Claudio Cláudio Marques Teixeira	Ornamentadores	À disposição da Secretaria de Cultura e Artes	2,0	2,0	0,5	2,0	2,0	****	8,5	APROVADO(A)

## PESSOAS NEGROS

SEM REGISTROS

## PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

SEM REGISTROS

## PESSOAS INDÍGENAS

SEM REGISTROS

Critérios diferenciados de pontuação extra (ações afirmativas):

Máthiara (5,1-40): Projetos apresentados por mulheres recebem pontuação diferenciada como forma de ação afirmativa.

Pessoas LGBTTQIAPN+ (5,1-40): Projetos de pessoas LGBTTQIAPN+ também são beneficiados com critérios diferenciados de pontuação.

Pessoas Idosas (5,1-40): Projetos idosos têm direito a pontuação adicional conforme previsto no edital.

Pessoas em Situação de Rua (5,1-40): Projetos de pessoas em situação de rua recebem tratamento pontacional diferenciado.

Membros de Povos e Comunidades Tradicionais (5,1-40): Projetos pertencentes a esses grupos têm critérios de pontuação diferenciados.

Página 10 de 13

## PRÉMIO PRODUÇÃO CULTURAL - EDITAL 001/2025 - TEATRO (COLETIVO)

## AMPLA CONCORRÊNCIA

PROONENTE	CATEG.	PROPOSTA CULTURAL	SOMA DAS NOTAS POR CRITÉRIO					PONTO EXTRA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			C1	C2	C3	C4	C5			
Carolina Karly Ferreira Vilar	Teatro	Oficina de Iluminação	2,0	0,5	2,0	0,5	2,0	(5,1-40)	7,5	APROVADO(A)

## PESSOAS NEGROS

SEM REGISTROS

## PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

SEM REGISTROS

## PESSOAS INDÍGENAS

SEM REGISTROS

Critérios diferenciados de pontuação extra (ações afirmativas):

Máthiara (5,1-40): Projetos apresentados por mulheres recebem pontuação diferenciada como forma de ação afirmativa.

Pessoas LGBTTQIAPN+ (5,1-40): Projetos de pessoas LGBTTQIAPN+ também são beneficiados com critérios diferenciados de pontuação.

Pessoas Idosas (5,1-40): Projetos idosos têm direito a pontuação adicional conforme previsto no edital.

Pessoas em Situação de Rua (5,1-40): Projetos de pessoas em situação de rua recebem tratamento pontacional diferenciado.

Membros de Povos e Comunidades Tradicionais (5,1-40): Projetos pertencentes a esses grupos têm critérios de pontuação diferenciados.

Página 11 de 13

## PRÉMIO PRODUÇÃO CULTURAL - EDITAL 001/2025 - ARTES PLÁSTICAS

## AMPLA CONCORRÊNCIA

PROONENTE	CATEG.	PROPOSTA CULTURAL	SOMA DAS NOTAS POR CRITÉRIO					PONTO EXTRA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			C1	C2	C3	C4	C5			
Francisco Peixoto Lopes	Arts Plásticas	Doação para a Secretaria de Cultura	2,0	2,0	0,5	2,0	2,0	****	8,5	APROVADO(A)

## PESSOAS NEGROS

SEM REGISTROS

## PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

SEM REGISTROS

## PESSOAS INDÍGENAS

SEM REGISTROS

Critérios diferenciados de pontuação extra (ações afirmativas):

Máthiara (5,1-40): Projetos apresentados por mulheres recebem pontuação diferenciada como forma de ação afirmativa.

Pessoas LGBTTQIAPN+ (5,1-40): Projetos de pessoas LGBTTQIAPN+ também são beneficiados com critérios diferenciados de pontuação.

Pessoas Idosas (5,1-40): Projetos idosos têm direito a pontuação adicional conforme previsto no edital.

Pessoas em Situação de Rua (5,1-40): Projetos de pessoas em situação de rua recebem tratamento pontacional diferenciado.

Membros de Povos e Comunidades Tradicionais (5,1-40): Projetos pertencentes a esses grupos têm critérios de pontuação diferenciados.

Página 12 de 13